

Itaquaquetuba, 23 de maio de 2024.

Ofício nº 435/SMG/2024

Ref.: Indicação Nº 7761/2023.

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 281, 2024

RECEBI EM 27, 05, 2024

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 552/SEMSU/2023 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Cesar Diniz de Souza.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

Recebi em 27/05/2024



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – VI. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

**OFÍCIO Nº 552/SEMSU/2023**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 7761/2023 – VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 791/SMG/2023, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese pede para que seja feita análise referente a Minuta de Projeto de Lei em que se institui o Programa Ronda de Proteção a Mulher neste Município.

Cumpre esclarecer que em que pese já haver Decreto nesse sentido (Decreto nº 7.894 de 15 de janeiro de 2021), entendemos ser importante a criação de Lei, para que o Programa possa ser contemplado futuramente com eventual emenda para aprimoramento e desenvolvimento dele.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquecetuba, 07 de dezembro de 2023.

**EDNILSON DOS SANTOS**

**Secretário Adjunto Segurança**

Exmo. Senhor

**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

